

## **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01.2025**

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital nº 01/2025, conforme segue:

Fica **RETIFICADA** a alínea “a” do subitem 7.15, passando a conter a seguinte disposição:

### **Onde se lê:**

a) Serão computados apenas atividades que foram desenvolvidas no período de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2025 e desempenhadas após a data de conclusão da graduação exigida como requisito obrigatório de ingresso do cargo.

### **Leia-se:**

a) Serão computados apenas atividades que foram desenvolvidas no período de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2025.

Cariacica, 22 de maio de 2025.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Diretor Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

DIRETOR GERAL

IEMA - IEMA - GOVES

assinado em 22/05/2025 14:03:03 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/05/2025 14:03:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CLAUDIA COUTINHO FREITAS LOUREIRO (REQUISITADO - CGEP - IEMA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9TK3CR>